

DETERMINAÇÃO Nº003 / 2020 / DAIS / NEEPEPS/SES

DESTINATÁRIO: INSTITUIÇÕES DE ENSINO E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

ASSUNTO: Suspensão de atividades acadêmicas

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional e suas atualizações;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e suas atualizações;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas atualizações;

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº40.560 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação da situação de emergência em saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do vírus COVID-19 e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional nos termos da lei Federal nº 13979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº 40.563 de 20 de março de 2020 que atualiza as medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 no Estado de Sergipe, altera o §2º. Do art.3º. e art. 8º. Do decreto nº 40.560, de 16 de março de 2020 e dá outras providências.

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº 40.568, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre procedimentos para contratações e outras medidas para enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a Nota Informativa Conjunta N1/2020/DAIS/NEEPEPS/SES, de 18 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas suspensão das atividades acadêmicas das instituições de ensino credenciadas com a SES na Rede Estadual de Saúde.

DETERMINA:

Fica prorrogada por tempo indeterminado a suspensão de todas as atividades acadêmicas das instituições de ensino credenciadas com a SES e realizadas na Rede Estadual de Saúde (hospitais, maternidades, Centro Administrativo da Saúde e demais unidades da Rede Estadual de Saúde) como medida de prevenção e controle contra o Coronavírus.

Ressalta-se que as atividades acadêmicas citadas e suspensas são: estágio curricular obrigatório, visitas técnicas, aulas práticas e execução das pesquisas com projetos aprovados e em andamento. As medidas tomadas visam assegurar a saúde dos acadêmicos e da população diante o cenário epidemiológico atual em Sergipe.

Aracaju, 15 de abril de 2020.


Josefa Jalcira Izidro dos Santos
Coordenação Estadual de Educação
Permanente e Educação Popular em Saúde


João dos Santos Lima Júnior
Diretoria de Atenção Integral à Saúde


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado de Saúde